

**PORTARIA IPREM DB 223/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Roseli de Fátima da Costa Pontes**, portadora do CPF nº **\*\*\*.377.726-\*\***, matrícula nº 6582-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-11.00, a partir de 02/11/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2024.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2024.

Anelisa de Carvalho Oliva  
Diretora Presidente Interina

Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios

